



Câmara Municipal de Penacova

EDITAL

Proc : 07 - 137 / 2020

Álvaro Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova,

Na impossibilidade da notificação prevista nos termos do artigo 121.^o do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, de acordo com o artigo 107.^o do mesmo diploma e da alínea d) do n.º 1 e 3 do artigo 112.^o do Código do Procedimento Administrativo,

Para cumprimento do despacho do Sr. Vereador da Gestão Urbanística, datado de 05 de março de 2025, notificam-se todos os proprietários, dos prédios em mau estado de conservação e com más condições de segurança, situados na **Rua de São Tiago, nº 8, e na interseção da Rua de São Tiago com a Avenida Júlio Ribeiro na povoação de Travanca do Mondego**, da União de Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, que uma vez que em sede de audiência prévia, nenhum proprietário se pronunciou da intenção da tomada de posse administrativa dos imóveis, vimos por este meio informar que a determinação da posse administrativa, foi concretizada para execução coerciva.

Para constar, se lavrou este Edital, que será afixado, no edifício da Câmara Municipal, na União de Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, e nos locais públicos habituais.

Divisão Gestão e Planeamento Urbanístico, 14 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara

(Álvaro Coimbra)

ASM



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957